PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.147/2023

Mococa/SP, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotações, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da necessidade de adequações no orçamento, da frustração na arrecadação das receitas Municipais, Estaduais e Federais e seu impacto no repasse do FUNDEB.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2023.12.11 12:03:16 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3295	11/12/23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____de_____de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 4.886.249,61 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2032 – MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 380).....R$ 4.821.249,61
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Educação Infantil

10 - SM DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 761).....R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 05: Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 2000000 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB
12.361.0078.2033 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 435).....R$ 123.968,46
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2610000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB

12.365.0078.2034 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL 70%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 437).....R$ 2.508.421,15
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2710000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação - Creche

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB
12.365.0078.2034 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL 70%
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 441).....R$ 188.860,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2710000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação – Creche

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 454).....R$ 2.065 .000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2023.12.11 12:02:53 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal